



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

No.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 82

O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 16 do mês em curso,

R E S O L V E:

Designar o Sr. OSÓRIO RODRIGUES, titular vitalício do Cartório de Família e Sucessões, de Menores e do 1º Ofício Cível da Comarca de CACHOEIRA ALTA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral, da referida Zona, em substituição à atual escritã, Srª. Aparecida Jacinto da Costa, que solicitou e obteve sua dispensa, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.974.

(DESOR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anetado
em 27/05/74
no Antomet